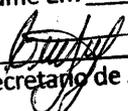




CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA 063 /2017

Publicado por afixação em local público
de costume Em 15/03/17


Secretário de Administração

Dispõe sobre nomeação dos Responsáveis pelo SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e, dá outras providências

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira – MT., no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei e;

Considerando o exposto na Lei Municipal nº 643/2009 de 08 de maio de 2009 e Decreto Legislativo nº 005/2009 de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores abaixo citados, como responsáveis pelo **SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – SRH.**

- **LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS** – Secretário de Administração, matrícula funcional 238, portador do CPF: 930.454.501-30;

- **ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS** – Assessor de Recursos Humanos e Departamento De Pessoal, matrícula funcional 219, portador do CPF: 808.156.771-20.

Art.2º - O Órgão Central do **Sistema de Administração de Recursos Humanos – SRH** é a secretaria de Administração do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º - Compete ao Responsável pelo Sistema SRH, dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno em seu âmbito de atuação, servindo como elo de atuação entre o órgão setorial do respectivo sistema e unidade do controle interno, com as seguintes atribuições:

I - Prestar apoio na identificação dos pontos de controle inerentes ao sistema administrativo ao qual a sua unidade está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;

II - Coordenar o processo de desenvolvimento, implementação, ou atualização das instruções normativas, às quais a unidade em que está vinculado atue tanto como órgão central de qualquer sistema administrativo ou como unidade executora de tais rotinas;





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

III - Exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância das instruções normativas a que a sua unidade está sujeita e propor o seu constante aprimoramento;

IV - Encaminhar à Unidade de Controle Interno, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com indícios de provas;

V - Orientar providências para as questões relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado afetas à sua unidade;

VI - Prover o atendimento às solicitações de informações e de providencias por parte da Unidade de Controle Interno, inclusive quanto à obtenção e encaminhamento das respostas do órgão setorial sobre as constatações e recomendações apresentadas pela Unidade de Controle Interno nos relatórios de auditoria interna;

VII - reportar ao titular do órgão setorial e sua chefia superior, com cópia para a Unidade de Controle Interno as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 15 de março de 2017.

Ronivon Silva Mingoti
Presidente
Gestão 2017-2018

CIENTE EM 15/03/17

CIENTE EM 15/03/17

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA 063 /2017 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DOS RESPONSÁVEIS PELO SRH – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS DO PODER LEGISLATIVO DE
ITUIQUIRA-MT., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA LEGISLATIVA 063 /2017

Dispõe sobre nomeação dos Responsáveis pelo SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e, dá outras providências

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira – MT., no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei e;

Considerando o exposto na Lei Municipal nº 643/2009 de 08 de maio de 2009 e Decreto Legislativo nº 005/2009 de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores abaixo citados, como responsáveis pelo **SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – SRH.**

- **LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS** – Secretário de Administração, matrícula funcional 238, portador do CPF: 930.454.501-30;

- **ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS** – Assessor de Recursos Humanos e Departamento De Pessoal, matrícula funcional 219, portador do CPF: 808.156.771-20.

Art.2º - O Órgão Central do **Sistema de Administração de Recursos Humanos – SRH** é a secretaria de Administração do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º - Compete ao Responsável pelo Sistema SRH, dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno em seu âmbito de atuação, servindo como elo de atuação entre o órgão setorial do respectivo sistema e unidade do controle interno, com as seguintes atribuições:

I - Prestar apoio na identificação dos pontos de controle inerentes ao sistema administrativo ao qual a sua unidade está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;

II - Coordenar o processo de desenvolvimento, implementação, ou atualização das instruções normativas, às quais a unidade em que está vinculado atue tanto ao órgão central de qualquer sistema administrativo ou como unidade executora de tais rotinas;

III - Exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância das instruções normativas a que a sua unidade está sujeita e propor o seu constante aprimoramento;

IV - Encaminhar à Unidade de Controle Interno, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com indícios de provas;

V - Orientar providências para as questões relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado afetas à sua unidade;

VI - Prover o atendimento às solicitações de informações e de providências por parte da Unidade de Controle Interno, inclusive quanto à obtenção e encaminhamento das respostas do órgão setorial sobre as constatações e recomendações apresentadas pela Unidade de Controle Interno nos relatórios de auditoria interna;

VII - reportar ao titular do órgão setorial e sua chefia superior, com cópia para a Unidade de Controle Interno as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 15 de março de 2017.

Ronivon Silva Mingoti

Presidente

Gestão 2017-2018

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA 064/2017. DISPOE SOBRE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO E, DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA LEGISLATIVA 064/2017.

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI Presidente da Câmara Municipal de Itiquira – MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e,

Considerando Atestado médico apresentado pelo Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor **JOAO BATAISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de: Joao Pereira da Silva e Pedrosa F. de Arruda, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em: 24/06/1944, portador do CPF 202.761.411-72, RG 230.071 SSP/MT., Expedição: 17/02/1979, **AGENTE DE SEGURANÇA**, nomeado através Portaria Legislativa nº 005/2016, matrícula funcional 195, até **02/07/2017**. Conforme atestado médico.

Paragrafo Único: Durante este período a remuneração do servidor fica sob a responsabilidade do INSS, com base Requerimento nº 177664008.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 16 de março de 2017.

Ronivon Silva Mingoti

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA 065 /2017 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DOS RESPONSÁVEIS PELO SLC – SISTEMA DE COMPRAS,
LICITAÇÃO E CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO DE
ITUIQUIRA-MT., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA LEGISLATIVA 065 /2017

Dispõe sobre nomeação dos Responsáveis pelo SLC – Sistema de Compras, Licitação e Contratos do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e, dá outras providências

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira – MT., no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei e;

Considerando o exposto na Lei Municipal nº 643/2009 de 08 de maio de 2009 e Decreto Legislativo nº 005/2009 de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores abaixo citados, como responsáveis pelo **SISTEMA COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS – SLE.**

- **LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS** – Secretário de Administração, matrícula funcional 238, portador do CPF: 930.454.501-30;